

REGULAMENTO

PRÊMIO INFLUENCIADOR DO ANO JOVEM PAN 2025

1. SOBRE O PRÊMIO

O **Prêmio Influenciador do Ano Jovem Pan 2025** tem como objetivo reconhecer e celebrar os principais criadores de conteúdo da Grande Curitiba, que se destacaram ao longo do ano por sua autenticidade, criatividade, relevância e impacto em suas comunidades digitais.

Promovido pela **Jovem Pan**, o prêmio valoriza os talentos que conectam, informam e influenciam o público de maneira significativa, premiando os melhores em 14 categorias. A premiação é composta por etapas de indicação, curadoria e votação popular, com participação ativa da audiência e de um comitê especializado.

2. CATEGORIAS

As categorias do prêmio traduzem de forma irreverente e direta os universos em que os influenciadores atuam. São elas:

1. **Humor** – *Rindo Alto*
2. **Esporte** – *Craque do Jogo*
3. **Moda e Beleza** – *Surra de Beleza*
4. **Games** – *Zerou o Game*
5. **Gastronomia** – *Credo que Delícia*
6. **Educação** – *Gabaritou*
7. **Saúde** – *Saúde de Milhões*
8. **Pet** – *Iti Malia*
9. **Decoração** – *Mãos à Obra*
10. **Automotivo** – *Capotou o Corsa*
11. **Cultura Pop** – *Hitou*
12. **Família** – *Mais que Irmãos*
13. **Homenagem** – *Faz a Diferença*
14. **Mais Votado no Geral** – *Personalidade PAN*

As categorias “Faz a Diferença” (**Homenagem**) e “Personalidade PAN” (**Mais Votado**) **não são abertas a indicações**. Os vencedores serão definidos exclusivamente pela organização do prêmio.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem ser indicados influenciadores que atendam aos seguintes critérios:

- **Residência comprovada em Curitiba ou Região Metropolitana;**
- **Mais de 10 mil seguidores ativos no Instagram ou TikTok;**
- **Seguidores devem ser reais e engajados**, excluindo contas com indícios de compra de seguidores ou engajamento artificial;
- **Perfis institucionais, de marcas, empresas ou lojas não são elegíveis** — o prêmio é destinado exclusivamente a criadores de conteúdo;
- Conteúdo publicado majoritariamente em português;
- Perfil público e com atuação compatível com a categoria indicada;
- Estar em conformidade com os valores e as diretrizes editoriais da Jovem Pan.

4. ETAPAS DA PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá entre agosto e outubro de 2025, conforme o cronograma:

4.1 Indicação e Inscrição (19/08 a 31/08)

O público poderá indicar seus influenciadores favoritos por meio de uma landing page oficial. Cada pessoa poderá indicar os influenciadores por categoria, assim como poderá inscrever o mesmo em mais de uma categoria que ache viável. O público também poderá se inscrever, estando de acordo com os critérios.

4.2 Apuração (01/09 a 05/09)

A equipe de Marketing da Jovem Pan analisará os dados das indicações e inscrições, validando os cinco nomes mais indicados e/ou com conteúdos mais relevantes por categoria, com base no cumprimento dos critérios de elegibilidade.

4.3 Seleção dos Finalistas (06/09 a 09/09)

O comitê do prêmio escolherá os três finalistas por categoria com base em critérios como relevância, engajamento, conteúdo e alinhamento com o tema.

4.4 Divulgação dos Finalistas (12/09)

Os nomes dos finalistas serão publicados no portal e nas redes sociais da Jovem Pan.

4.5 Votação Popular (15/09 a 15/10)

O público poderá votar para eleger os vencedores entre os finalistas. O voto será limitado por CPF.

4.6 Coquetel com Marcas e Finalistas (16/10)

Evento presencial reunindo marcas patrocinadoras e influenciadores finalistas.

4.7 Cerimônia de Premiação (23/10)

Anúncio dos vencedores e entrega dos troféus do Prêmio Influenciador do Ano Jovem Pan 2025. Evento presencial, convite a ser enviado pela equipe de produção.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O prêmio tem caráter **honorífico**, sem valor monetário, e visa reconhecer a relevância e o trabalho dos influenciadores da região.
- Participações fraudulentas, manipulação de votos ou comportamento inadequado poderão levar à desclassificação.
- A organização reserva-se o direito de alterar ou ajustar o cronograma, se necessário.
- A inscrição e participação no prêmio implica na **aceitação integral deste regulamento**, incluindo o aceite para:
 - **Uso de imagem e voz** dos participantes finalistas e vencedores em peças promocionais, vídeos, redes sociais, transmissões, reportagens, chamadas e demais conteúdos relacionados ao prêmio, sem limite territorial ou temporal e sem ônus para a organização.
- Casos omissos ou dúvidas serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora.

Para dúvidas e demais esclarecimentos, entre em contato:

E-mail: premioinfluenciadorjp@gruporic.com.br